

PORTARIA N.º. 091/2025.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 120/2024, Portaria n.º. 323/2024, de 25/10/2024, Portaria n.º 370/2024, de 17/12/2024, conforme pedido de prorrogação protocolo n.º 00708/2025, de 03/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar até **26 de Abril de 2025**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria n.º. 323/2024, o Servidor Público Municipal **COLEGUNES GIARETTA**, mat. 10543/01, ocupante do cargo de provimento temporário de Vigia, conforme atestado médico.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salinho - SC, 03 de Fevereiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.